



Associação Renovação Cidadã Organizada
de Membros da Sociedade Civil - ARCOM-SC

1º Torneio Início de Futebol de Campo de Barbacena – ARCOM-SC

Regulamento Geral



Índice

CAPÍTULO I	3
<i>Da Finalidade</i>	3
<i>Da Justificativa</i>	3
<i>Dos Objetivos</i>	3
CAPÍTULO II	4
<i>Da Realização</i>	4
CAPÍTULO III	4
<i>Dos Poderes</i>	4
CAPÍTULO IV	4
<i>Das Responsabilidades</i>	4
CAPÍTULO V	6
<i>Das Competições</i>	6
<i>Do Sistema de Competição</i>	6
<i>Da Premiação</i>	7
<i>Do Congresso Técnico</i>	7
<i>Dos Uniformes</i>	7
<i>Dos Boletins</i>	8
CAPÍTULO VI	8
<i>Da Composição das equipes</i>	8
<i>Da Inscrição e Participação</i>	8
CAPÍTULO VII	9
<i>Do Atendimento Médico</i>	9
CAPÍTULO VIII	9
<i>Das Sanções</i>	9
CAPÍTULO IX	11
<i>Das Disposições Gerais</i>	11
<i>Do Uso da Imagem</i>	11



CAPÍTULO I

Da Finalidade

Art. 1º - O 1º Torneio Início de Futebol de Campo da cidade de Barbacena tem como finalidade resgatar a tradição do futebol mineiro, promover a integração entre os atletas e incentivar a prática esportiva, contribuindo para a formação do caráter, a convivência harmoniosa e o desenvolvimento social dos participantes.

Da Justificativa

Art. 2º - A realização do torneio se justifica pelo resgate do futebol local, pela promoção da sociabilidade e da construção de valores, bem como pelo estímulo à saúde física e mental dos participantes, fortalecendo sua formação cidadã e assegurando o direito constitucional à atividade física.

Dos Objetivos

Art. 3º - São objetivos do torneio:

- I. Incentivar a prática do futebol de campo no município;
- II. Promover a integração entre os atletas e a comunidade;
- III. Estimular o intercâmbio socioesportivo;
- IV. Resgatar e valorizar a tradição do futebol mineiro;
- V. Contribuir para o desenvolvimento físico, social e emocional dos participantes.



CAPÍTULO II

Da Realização

Art. 4º - O torneio será promovido e organizado pela Associação Renovação Cidadã Organizada de Membros da Sociedade Civil - ARCOM-SC, com o apoio da Prefeitura Municipal de Barbacena.

CAPÍTULO III

Dos Poderes

Art. 5º - São poderes do 1º Torneio Início de Futebol de Campo da cidade de Barbacena:

- I. Comissão de Honra
- II. Comissão Organizadora
- III. Comissão Disciplinar

Art. 6º - A Comissão de Honra será composta pelo Prefeito, Vice-Prefeito e Presidente da ARCOM-SC.

Art. 7º - A Comissão Organizadora será formada por representantes da ARCOM-SC.

CAPÍTULO IV

Das Responsabilidades

Art. 8º – Compete à Comissão de Honra:

- I. Representar institucionalmente o Torneio Início, conferindo prestígio e legitimidade ao evento;
- II. Acompanhar e participar das solenidades oficiais de abertura, encerramento e premiações;
- III. Contribuir, de forma simbólica e consultiva, para a valorização do torneio perante a comunidade;
- IV. Zelar pela imagem institucional do evento e fortalecer a sua divulgação junto à sociedade e entidades parceiras;
- V. Conferir as premiações e distinções protocolares aos participantes, quando previsto na programação oficial.



Art. 9º - Compete à Comissão Organizadora:

- VI. Supervisionar e acompanhar todas as etapas do torneio;
- VII. Buscar o apoio junto a órgãos competentes para viabilizar estruturas físicas e recursos necessários;
- VIII. Garantir recursos para premiação, arbitragem, materiais e logística;
- IX. Coordenar tecnicamente os jogos e supervisionar sua execução;
- X. Elaborar e divulgar o regulamento e a programação oficial;
- XI. Inspeccionar os locais de competição;
- XII. Recrutar pessoal capacitado para apoio técnico e operacional;
- XIII. Elaborar súmulas, boletins e relatórios técnicos;
- XIV. Organizar os cerimoniais oficiais de abertura e premiação;
- XV. Apresentar relatório final após a competição.

Art. 10 - A Comissão Disciplinar será responsável por aplicar, de forma imediata e por meio de procedimento sumário, as sanções disciplinares previstas no Capítulo VIII deste regulamento, observando, subsidiariamente, as disposições do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

As penalidades serão impostas com base em infrações cometidas antes, durante ou após as partidas, desde que devidamente registradas nas súmulas, relatórios de árbitros, delegados ou documentos oficiais equivalentes.

Art. 11 – Compete ao representante da equipe:

- I. Representar oficialmente sua equipe junto à Comissão Organizadora;
- II. Assegurar a conduta adequada de todos os integrantes;
- III. Preservar os espaços utilizados;
- IV. Assumir a responsabilidade por danos causados ao patrimônio;
- V. Cumprir e fazer cumprir o regulamento;

- VI. Garantir a integridade física e mental dos atletas;
- VII. Apresentar informações corretas sobre os atletas;
- VIII. Providenciar, se possível, a bandeira da instituição para o desfile de abertura.

CAPÍTULO V

Das Competições

Art. 12 - O torneio será disputado na categoria **Master Masculino**, com atletas com idade a partir de 50 anos.

Parágrafo único - **Cada** atleta poderá se inscrever em apenas uma equipe. A inscrição de um mesmo atleta em mais de uma equipe acarretará a **eliminação imediata do atleta**.

Art. 13 - Será considerada perdedora por ausência (W x O), a equipe que não comparecer até 15 (quinze) minutos após o horário oficial da partida.

Art. 14 – Atrasos de responsabilidade da equipe não serão aceitos. Equipes que perderem por W.O. serão desclassificadas.

Art. 15 – Jogos interrompidos por força maior terão como resultado o placar do momento da paralisação. Caso seja impossível validá-lo, o vencedor será definido por sorteio.

Do Sistema de Competição

Art. 16 - O torneio será disputado em eliminatória simples, em partidas únicas.

Parágrafo único - Em caso de empate no tempo regulamentar, a decisão será nos pênaltis.



Art. 16 - O tempo de jogo será de 40 minutos dividido em 2 (dois) tempos de 20 minutos cada.

Art. 17 – A equipe derrotada estará automaticamente eliminada.

Da Premiação

Art. 18 – A equipe campeã somente receberá troféu.

Art. 19 - A cerimônia de premiação ocorrerá logo após a partida final.

Do Congresso Técnico

Art. 20 - Durante o Congresso Técnico será realizado o sorteio das chaves da competição, de forma transparente e com a participação dos representantes das equipes.

Dos Uniformes

Art. 21 - As equipes deverão estar devidamente uniformizadas.

Art. 22 - Em caso de coincidência nas cores dos uniformes, a equipe posicionada à esquerda da tabela terá o prazo de 15 (quinze) minutos para realizar a troca. O não cumprimento dessa exigência dentro do tempo estipulado resultará na perda da partida por W.O.

Art. 23 - Caberá a cada equipe a responsabilidade pela confecção, conservação e manutenção dos uniformes utilizados por seus atletas.

Art. 24 - Os comunicados oficiais serão divulgados exclusivamente no site da ARCOM-SC: <https://arcomsc.org.br/campeonatos-futeboldecampo> .

CAPÍTULO VI

Da Composição das equipes

Art. 25 - Cada equipe será composta por:

- a) 01 (um) representante,
- b) 15 (quinze) a 35 (trinta e cinco) atletas,
- c) 01 (um) técnico.
- d) 04 (quatro) comissão técnica.

Da Inscrição e Participação

Art. 26 - A inscrição será validada com a entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, presencialmente ou de forma online, desde que atendidos todos os pré-requisitos e documentos exigidos no edital.

Art. 27 - O atleta somente poderá participar do torneio se constarem, em formulário próprio da competição, as seguintes informações: nome completo, data de nascimento e número de documento oficial de identidade (carteira de identidade, carteira de motorista ou carteira de trabalho), além da apresentação obrigatória desse documento em todos os jogos.

CAPÍTULO VII

Do Atendimento Médico

Art. 28 - Cada equipe será responsável pelo atendimento médico de seus integrantes durante os jogos. A organização do evento prestará apoio no transporte e na agilização do socorro, sempre que necessário.

Art. 29 - A organização não se responsabilizará por despesas médicas decorrentes de acidentes antes, durante ou após o torneio.

Parágrafo único - Todos os atletas deverão assinar termo de responsabilidade ou autorização, isentando os organizadores de responsabilidades civis, médicas ou jurídicas.

CAPÍTULO VIII

Das Sanções

Art. 30 – Os participantes estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Suspensão;
- III. Exclusão.

Art. 31 - As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, com base nas disposições deste Regulamento, no Código Disciplinar do 1º Torneio Início de Futebol de Campo da cidade de Barbacena e, subsidiariamente, no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Art. 32 - As penalidades valerão para todo o torneio e, conforme a gravidade, poderão ser estendidas a futuras competições da ARCOM-SC.



Art. 33 - Atos de indisciplina (agressão, ofensas morais ou conflitos de torcida) poderão resultar na eliminação do atleta ou da equipe.

Art. 34 - Recursos contra infrações deverão ser entregues por escrito até 30 minutos após a partida, sendo o ônus da prova do denunciante.

Art. 35 - Atletas, dirigentes ou técnicos que agredirem fisicamente adversários, árbitros ou membros da organização estarão automaticamente eliminados e poderão ser suspensos por até 1 ano.

Art. 36 - Protestos descabidos, injuriosos ou ofensivos à organização serão punidos.

Art. 37 - A equipe que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, abandonar a competição antes do término de sua participação, poderá ficar proibido de participar de futuras competições organizadas pela ARCOM-SC.

Art. 38 - A utilização de atletas irregulares acarretará eliminação imediata da equipe e anulação de seus resultados.

Art. 39 - As equipes serão responsáveis por danos causados por seus atletas, dirigentes ou torcida.

§1º – Danos materiais deverão ser indenizados em até 24 horas após notificação.

§2º – O não pagamento poderá acarretar exclusão da equipe e suspensão de futuras competições.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais

Art. 40 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará por danos causados por integrantes das equipes nos locais de competição.

Art. 41- Nenhum participante poderá alegar desconhecimento deste regulamento.

Do Uso da Imagem

Art. 42 - Os direitos de uso de imagem de atletas, árbitros, técnicos e dirigentes poderão ser utilizados pela ARCOM-SC para fins de divulgação, sem caráter comercial, em mídias físicas e digitais.

Art. 43 - Filmagens, fotografias e transmissões só serão permitidas das arquibancadas, exceto para profissionais credenciados.

Art. 44 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ARCOM-SC
Organização